



**PORTRARIA Nº 133/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a referida servidora não poderá exercer as suas atividades laborais em ambientes como a sala de aula.

RESOLVE:

I – Fica readaptada a servidora Maria Izabel Barbosa de Franca Ferreira, matrícula 3590, CPF: 008.389.894-89, ocupante do cargo efetivo de Professora, para o exercício de funções de Coordenadora do núcleo das bibliotecas, mantendo-se a atual referência salarial.

II – A servidora readaptada mantém as vantagens do cargo de Professora, passando a ser remunerada pela parcela do FUNDEB 30, perdendo o direito a eventuais resíduos do FUNDEB 70, em razão de sua readaptação para o exercício da função de Coordenadora do núcleo das bibliotecas.

III – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

IV- Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.

  
**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

PUBLICADO  
Em: 06 / 11 / 2024  
  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
Matrícula: 24403

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo**